



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 3 AO CONTRATO Nº 20/2019 - SR/PF/RR/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.038950/2018-51

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/PF/RR E A EMPRESA IRANEIDE S. RODRIGUES - EPP., PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20/2019 - SR/PF/RR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA DPF/PAC/RR.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO RORAIMA**, com sede em Boa Vista/RR, situada à avenida Brasil, nº 551, bairro 13 de setembro, CEP: 69.308-050, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0093-54, neste ato designada **CONTRATANTE** e representada por pelo Exmo. Sr. **JOSÉ ROBERTO PERES**, brasileiro, RG 2767202 - SSP/MG e CPF 051.126.968-42, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais conforme Portaria nº 14.961-DG/PF, publicada no BS nº 099 de 27/05/2021 e Regimento Interno da Polícia Federal, e do outro lado a empresa **IRANEIDE S. RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **84.038.678/0001-53**, com sede na Travessa Cazuza, nº 154, Santa Cecília, CEP: 69.395-000, Cantá/RR, neste ato representada pela senhora **IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 383.048.132-20, residente e domiciliado em Boa Vista/RR, devorante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 20/2019 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 25/09/2022 a 24/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, REVISÃO, REPACTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Fica garantido o direito a repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, revisão e/ou reajustamento dos preços dos serviços continuados por solicitação da **CONTRATADA**, pleiteada no período correto, conforme previsão nas CLÁUSULA SEXTA do Contrato Nº 20/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

3.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, Gestão 0001, Fonte de Recurso 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.37.02, podendo emitir-se reforços ou anulações em decorrência de alteração no Programa de Trabalho, disponibilidade orçamentária ou novas determinações legais.

3.2. O valor global anual do Contrato permanece de R\$ 46.797,24 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4. 1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, no prazo de até 20 (vinte dias) contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Federal da Comarca de Boa Vista-RR.

6.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Data conforme assinatura eletrônica.

JOSE ROBERTO PERES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/RR
[assinado eletronicamente]

IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES
Representante

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



Documento assinado eletronicamente por **IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Superintendente Regional**, em 04/09/2022, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24762650** e o código CRC **C3A19377**.